



RECEBIDO em 25/09/87

ARQUIVADO em 1/10/87

Epede Jr

- Funcionário -

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

LEI Nº. 1.291..... EMENTA:- Denomina Escola Pública e adota outras
de 25 de setembro..... de 1.987. providências.

Reg. Livro fls.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE faço saber que a
CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

Art. 1º- Fica denominado de GRUPO DE 1º GRAU ANTONIO BEZERRA MONTEIRO, o que será construído no Bairro Timbaúba.

Art. 2º- A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de setembro de 1.987.

Manoel Salviano Sobrinho
PREFEITO MUNICIPAL

RECEBIDO em 04/10/87

ARQUIVADO em 05/10/87

- Funcionário -